

## ANEXO

PROCESSO SEI Nº 23243.003749/2026-07  
DOCUMENTO SEI Nº 3030189

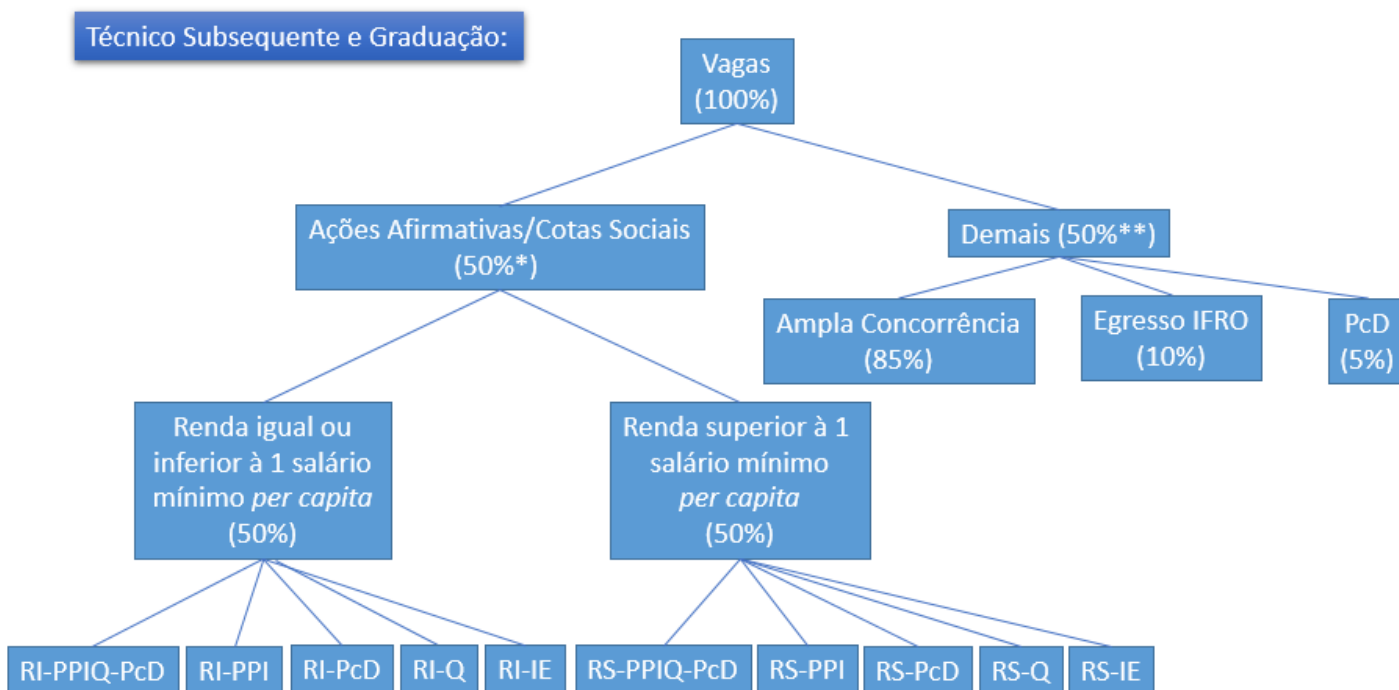
## ANEXOS

EDITAL Nº 4/2026/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº3030142), DE 21 DE MAIO DE 2026

EDITAL Nº 5/2026/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 3030170), DE 21 DE MAIO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2026/2

#### ANEXO III – FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS DO SUBSEQUENTE E DA GRADUAÇÃO



\*Percentual **mínimo** exigido pela Lei nº 12.711/2012. Poderão variar em virtude de alterações no número de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, que mudam de acordo com o CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

\*\*Caso o número de vagas destinado às Ações Afirmativas/Cotas Sociais ultrapasse os 50% (cinquenta por cento), o percentual destinado à Ampla Concorrência será reduzido.

#### FLUXO DE PROCESSAMENTO DAS VAGAS (1ª CHAMADA)

FLUXO DE PROCESSAMENTO DAS VAGAS (1ª CHAMADA)	
Inscrição do Candidato	Seqüência de modalidade de vaga em que o candidato concorrerá
RI-PPIQ-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPIQ-PcD → RI-PcD → RI-PPIQ-PcD
RS-PPIQ-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPIQ-PcD
RI-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI → RI-IE → RI-PPI
RI-Q	Ampla Concorrência → RS-Q → RI-Q
RI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RI-PcD
RI-IE	Ampla Concorrência → RS-IE → RI-IE
RS-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI
RS-Q	Ampla Concorrência → RS-Q

<b>RS-PcD</b>	Ampla Concorrência → RS-PcD
<b>RS-IE</b>	Ampla Concorrência → RS-IE
<b>PcD</b>	Ampla Concorrência → PcD
<b>Egresso (ex-aluno) IFRO</b>	Ampla Concorrência → Egresso (ex-aluno) IFRO
<b>Ampla Concorrência</b>	Ampla Concorrência

\* Conforme [Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR](#), de 13/2/2015, IC nº 1.31.00000741/2014-72, expedida pela Procuradoria da República em Rondônia – PR/RO do Ministério Público Federal – MPF, e nos termos da [Lei nº 12.711/2012](#), alterada pela [Lei nº 14.723/2023](#), § 2º do Art. 4º, as vagas da Ampla Concorrência serão preenchidas por candidatos da Ampla Concorrência e das Ações Afirmativas/Cotas Sociais, de acordo com a pontuação obtida em rigorosa ordem decrescente (ordem de classificação). Esgotadas as vagas da Ampla Concorrência, os candidatos das Ações Afirmativas/Cotas Sociais passam a concorrer nas vagas reservadas.

### FLUXO DE PROCESSAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES (A PARTIR DA 2ª CHAMADA)

FLUXO DE PROCESSAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES (A PARTIR DA 2ª CHAMADA)	
Inscrição do Candidato	Sequência de modalidade de vaga em que o candidato concorrerá
<b>RI-PPIQ-PcD</b>	RI-PPI → RI-Q → RI-PcD → RS-PPI → RS-Q → RS-PPIQ-PcD → RS-PcD → RI-IE → AC
<b>RI-PPI</b>	RI-Q → RI-PcD → RI-PPIQ-PcD → RS-PPI → RS-Q → RS-PcD → RS-PPIQ-PcD → RI-IE → RS-IE → AC
<b>RI-Q</b>	RI-PPI → RI-PcD → RI-PPIQ-PcD → RS-PPI → RS-Q → RS-PcD → RS-PPIQ-PcD → RI-IE → RS-IE → AC
<b>RI-PcD</b>	RI-PPI → RI-Q → RI-PPIQ-PcD → RS-PPI → RS-Q → RS-PcD → RS-PPIQ-PcD → RI-IE → RS-IE → AC
<b>RI-IE</b>	RI-PPI → RI-Q → RI-PPIQ-PcD → RI-PcD → RS-PPI → RS-Q → RS-PcD → RS-PPIQ-PcD → RS-IE → AC
<b>RS-PPIQ-PcD</b>	RI-PPI → RI-Q → RI-PcD → RI-PPIQ-PcD → RS-PPI → RS-Q → RS-PcD → RI-IE → AC
<b>RS-PcD</b>	RI-PPI → RI-Q → RI-PPIQ-PcD → RI-PcD → RS-PPI → RS-Q → RS-PPIQ-PcD → RI-IE → RS-IE → AC
<b>RS-PPI</b>	RI-PPI → RI-Q → RI-PPIQ-PcD → RI-PcD → RS-Q → RS-PcD → RS-PPIQ-PcD → RI-IE → RS-IE → AC
<b>RS-Q</b>	RI-PPI → RI-Q → RI-PPIQ-PcD → RI-PcD → RS-PPI → RS-PcD → RS-PPIQ-PcD → RI-IE → RS-IE → AC
<b>RS-IE</b>	RI-PPI → RI-Q → RI-PPIQ-PcD → RI-PcD → RS-PPI → RS-Q → RS-PPIQ-PcD → RS-PcD → RI-IE → AC
<b>PcD</b>	Ampla Concorrência
<b>Egresso (ex-aluno) IFRO</b>	Egresso (ex-aluno) IFRO → Ampla Concorrência
<b>Ampla Concorrência</b>	Ampla Concorrência



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristiane Catafesta, Coordenador(a)**, em 22/05/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 22/05/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3030189** e o código CRC **7203320E**.